



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

RESOLUÇÃO 746/2021

ANEXO XIII

TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

Aos 21 dias do mês de Janeiro do ano de 2026, a 28^a Zona Eleitoral, de acordo com o que consta na Listagem de Eliminação de Documentos e respectivo Edital de Ciência de Eliminação de Documentos (publicados no DJEMS nº 36, de 25/02/2025, p. 48/49), mediante os prazos constantes da Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos, aprovada pela Portaria PRE TRE/MS nº 158/2022, procedeu à eliminação dos documentos integrantes do acervo da 28^a Zona Eleitoral).

ROBSON MORAES SALAZAR

Chefe de Cartório

MATHEUS DA SILVA REBUTINI

Juiz Eleitoral



Documento assinado eletronicamente por **MATHEUS DA SILVA REBUTINI, Juiz Eleitoral**, em 28/01/2026, às 13:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON MORAES SALAZAR, Chefe de Cartório**, em 30/01/2026, às 10:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ms.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1976814** e o código CRC **A79878C3**.